



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI MARINA SABÓIA NASCIMENTO – Educação Infantil de 0 a 5 anos

Endereço: RODOVIA JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES, 3655, JARDIM CRISTAL – LONDRINA/PR

Telefone: (43) 3375-0191

E-mail: marina.saboia@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1

representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do COVID-19;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Ellem Regina Brassaroto Borges
Coordenador Pedagógico	Fabiana Dias Lourenço Salvador
Representante dos professores	Larissa Helena Domingues Profício
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Gisele da Luz Garbossi
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Edna da Silva Preira

1.4 Número total de professores em cada período: 21 (manhã) e 13 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 02 (manhã) e 00 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 02

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
17	14
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
05: 2 com comorbidade, 2 gravidez, 1 aleitamento	0

Este quantitativo está sujeito a mudanças posteriormente.

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
00	16	20	40	144	00	96	00

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal (Conforme item 3.6). Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2 Caracterização do espaço escolar:

CMEI Marina Sabóia Nascimento possui 6 salas de aula com 4,90mX5,30m compatível para o atendimento de 20 crianças (presenciais) e atendimento de 6 crianças no ensino híbrido, cada sala com banheiro próprio (2 sanitários cada). Nestas salas há 5 jogos de mesas com 4

cadeiras cada. Vale lembrar que para atendimento de P4 de acordo com a SME o porte aumentou em 2021 de 20 para 24, no qual será atendido nestas turmas 7 crianças presenciais por dia.

Temos também 2 salas 7,93X4,86m destinadas ao CB (não teremos essa turma em 2021, sendo está destinada ao isolamento) e C1, sendo que a sala de C1 possui 1 vaso sanitário.

Na subsede temos 3 salas de aula destinadas a P4 de 7,00mX6,82m. Aos fundos há um espaço com 4 sanitários para as crianças e 1 para professores.

Utilizaremos o parque coberto para apoio do refeitório com duas mesas, sendo os brinquedos deste espaço desativados. O refeitório possuirá quatro pares de mesas sendo demarcadas os assentos onde cada criança irá sentar, respeitando o distanciamento social.

O pátio interno e os espaços externos do CMEI (área verde) serão utilizados em escala de revezamento entre as turmas.

Nesta unidade possuímos dois portões de entrada: um é compartilhado com EM Zumbi dos Palmares e outro de acesso exclusivo para o CMEI.

Por fim, temos uma sala destinada aos professores.

	TURMA / MATUTINO	TURMA / VESPERTINO
SALA 01	C1	C1
SALA 02	ISOLAMENTO	ISOLAMENTO
SALA 03	C2	C2
SALA 04	C3 A	C3 A
SALA 05	C3 B	C3 B
SALA 06	P4D	*
SALA 07	P4E	*
SALA 08	P4 F	P4 G
SALA 09	P4 A	P4 H
SALA 10	P4 B	P4 I
SALA 11	P4 C	P4 J

*Tais espaços estão destinados ao atendimento para caso haja o retorno de 100% das aulas presenciais, tendo em vista que segundo orientação da SME, está sendo efetivada 24 matrículas por turma de P4 (aulas híbridas), porém, salienta-se que o porte para atendimento presencial é de 20 crianças nas salas 06, 07 e 08, portanto será necessário criarmos turmas novas para ficar dentro do porte do espaço e nas salas 9, 10 e 11 a quantidade, caso haja aulas 100% presenciais, aponta a necessidade de 6 professores.

3 Protocolos de organização do funcionamento escolar:

3.1 Escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída:

Abaixo os horários de entrada e saída das crianças:

Turma	Horário de entrada	Horário de saída
C1, C2 e C3	7h30min às 7h45min	17h
P4 (matutino)	7h45min às 8h	11h
P4 (vespertino)	13h15min às 13h30min	16h30min

No segundo portão de entrada (acesso exclusivo ao CMEI) haverá uma professora aferindo temperatura e disponibilizando álcool gel, e orientando a utilização do tapete sanitizante; essa professora também estará reforçando o pedido de respeitarem o distanciamento social até a entrada na sala e no momento da saída, evitando aglomeração. Reforçamos que a professora estará usando máscara, "face shield", luva, avental. Importante salientar novamente que não será permitida a entrada de pessoas que apresentarem temperatura acima de 37,5° C (embora seja considerado febre acima de 37,8°C, entende-se necessária a existência de margem de segurança).

Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola.

3.2 Escalonamento para horário de ida aos banheiros:

Tendo em vista que as salas n°01 a n°08 possuem banheiro próprio, a professora regente da sala irá acompanhar o fluxo, não havendo necessidade de escalonamento de professores, lembrando que nestas salas são dois assentos para uso concomitante. Nas salas n° 09 a n°11 a professora auxiliar de pátio de P4 irá acompanhar as crianças nos seguintes horários:

P4A 8h05 min e 9h10min;

P4B 8h20min e 9h30 min;

P4C 8h35min e 9h45min;

P4H 13h35min e 14h40min;

P4I 13h50min e 14h55min;

P4J 14h05min e 15h15min,

Nos demais momentos em que forem necessários o uso dos sanitários, a professora de pátio fará o acompanhamento e solicitação de higienização dos sanitários e espaços.

Deverá ocorrer a higienização devida entre os intervalos de uso. É importante salientarmos que temos apenas 1 (uma) funcionária com insalubridade, sendo 21 vasos sanitários para serem limpos em 10 turmas matutino, 8 vespertino e banheiro de funcionários. Sendo assim, necessitamos de mais funcionários para ser possível a higienização adequada de todos os sanitários e espaços. Vale salientar que nossa funcionária insalubre faz horário de trabalho das 8h às 17h, ficando sem funcionário insalubre das 7h às 8h e das 17h às 18h30min e no seu horário de almoço.

3.3 Organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com as regras estabelecidas:

Disposição das mesas e cadeiras das salas de 6 a 8 (P4):



OBS: as salas 3, 4 e 5 atenderá turmas de C2 e C3 com 5 jogos de mesas na sala. A sala 1 atenderá C1 com 4 jogos de mesas.

Disposição das mesas e cadeiras das salas de 9 a 11:



Para C1 serão 4 (quatro) mesas, sendo uma mesa com 2 (duas) crianças e 3 (três) mesas com 1 (uma) criança cada; para C2 e C3 serão 5 (cinco) mesas, sendo 1 mesa com 2 (duas) crianças e 4 (quatro) mesas com 1 (uma) criança cada; para P4 serão 6 (seis) mesas, sendo 2 (duas) mesas com 2 (duas) crianças e 3 (três) mesas com 1 criança cada (nas salas 06, 07 e 08 será retirada a mesa da professora a fim de ter espaço suficiente para 6 mesas infantis). Haverá dispenser de papel toalha e de álcool gel nos banheiros e também dispenser de álcool gel na entrada da sala (os dispensers devem ser providenciados pela SME), os mesmos ficarão armazenados em local seguro, longe do alcance das crianças. Haverá marcação no chão para o distanciamento entre as mesas e cadeiras feitas com fita colorida ou tinta lavável (esta última pedir na marcenaria). Todos os cartazes e objetos como brinquedos, já foram retirados. As salas deverão obrigatoriamente estar sempre com janelas e portas abertas (mesmo no momento do sono, conforme descrito abaixo).

Será proibido o empréstimo de materiais escolares; os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. Uso de máscaras constantemente será obrigatório. Os professores devem adotar estratégias para a orientação constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período. Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares. A desinfecção deverá ser realizada pela professora de sala após a manipulação.

3.3.1 Organização das salas para momento de descanso (C1, C2 e C3):

No momento do descanso, as salas das turmas de C1, C2 e C3 serão organizadas da seguinte forma:

Os colchões terão distanciamento de 1,5m e cada criança terá lençol, travesseiro e manta próprios e levará embora todos os dias para higienização. Vale ressaltar que os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável, permitindo assim a higienização diária.

Lembramos que orientaremos as famílias por meio de informativos sobre a necessidade de sempre mandar na bolsa das crianças máscaras a mais, saquinhos ou sacolas para o correto armazenamento das mesmas após o uso e realização da troca, sacolas para as roupas sujas e lençol, garrafa de água com tampa, a qual ficará sempre na bolsa da criança e só será utilizada no momento de beber água, troca de

roupas e calçados a mais para realização de trocas quando necessário. Para P4 não haverá a necessidade de lençol, somente dos outros itens citados.

3.4 Demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social:

Segundo recomendação da SME, faremos marcação de 1,5m desde a portaria até a porta das salas, que serão sinalizados com fita colorida ou tinta lavável (pedir na marcenaria). Colocaremos cartazes plastificados para orientar as famílias quanto à localização das turmas e sobre a necessidade do distanciamento social.

Todas as portas de salas estarão com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.

3.5 Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07h00	Limpeza geral c1 (SOL) Limpeza geral c2 (Ju)	Limpeza geral c1 (SOL) Limpeza geral c2 (Ju)	Limpeza geral c1 (SOL) Limpeza geral c2 (Ju)	Limpeza geral c1 (SOL) Limpeza geral c2 (Ju)	Limpeza geral c1 (SOL) Limpeza geral c2 (Ju)
07h 30	Solario c1 (Sol) Solario c1 (Ju)	Solario P4 anexo (Sol) Solario P4 anexo(Ju)	Solario c1 (Sol) Solario c1 (Ju)	Solario P4 anexo (Sol) Solario P4 anexo(Ju)	Solario P4 anexo (Sol) Solario P4 anexo(Ju)
08h15	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL) Limpeza mesa P4C (EDNA)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL) Limpeza mesa P4C (EDNA)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL) Limpeza mesa P4C (EDNA)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL) Limpeza mesa P4C (EDNA)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL) Limpeza mesa P4C (EDNA)
08h25	Limpeza mesa P4D (JU) Limpeza mesa P4E (SOL) Limpeza mesa P4F (EDNA)	Limpeza mesa P4D (JU) Limpeza mesa P4E (SOL) Limpeza mesa P4F (EDNA)	Limpeza mesa P4D (JU) Limpeza mesa P4E (SOL) Limpeza mesa P4F (EDNA)	Limpeza mesa P4D (JU) Limpeza mesa P4E (SOL) Limpeza mesa P4F (EDNA)	Limpeza mesa P4D (JU) Limpeza mesa P4E (SOL) Limpeza mesa P4F (EDNA)

08h35	Limpeza mesa C1 (JU)	Limpeza mesa C1 (JU)	Limpeza mesa C1 (JU)	Limpeza mesa C1 (JU)	Limpeza mesa C1 (JU)
08h45	Refeitório (Ju) Refeitório (Sol)	Refeitório (Ju) Refeitório (Sol)	Refeitório (Ju) Refeitório (Sol)	Refeitório (Ju) Refeitório (Sol)	Refeitório (Ju) Refeitório (Sol)
09h00	Varrer frente (alice) Varrer frente (Paty) Solario c3 (Sol) Solario c3 (Ju)	Varrer frente (alice) Varrer frente (Paty) Solario P4 (Sol) Solario P4(Ju)	Varrer frente (alice) Varrer frente (Paty) Solario c3 (Sol) Solario c3 (Ju)	Varrer frente (alice) Varrer frente (Paty) Solario P4 (Sol) Solario P4(Ju)	Varrer frente (alice) Varrer frente (Paty)
09h40	Limpeza geral c1 (SOL)	Limpeza geral c1 (SOL)	Limpeza geral c1 (SOL)	Limpeza geral c1 (SOL)	Limpeza geral c1 (SOL)
10h30	Limpeza mesa c1 (Ju) Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Limpeza mesa c1 (Ju) Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Limpeza mesa c1 (Ju) Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Limpeza mesa c1 (Ju) Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Limpeza mesa c1 (Ju) Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)
10h00	Lavandeira (Sol)	Lavandeira (Sol)	Lavandeira (Sol)	Lavandeira (Sol)	Lavandeira (Sol)
10h55	Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)	Refeitório (Alice) Refeitório (Paty)
11h05	Limpeza geral C2 (Alice) Limpeza geral C3A (paty) Limpeza geral C3B (ju)	Limpeza geral C2 (Alice) Limpeza geral C3A (paty) Limpeza geral C3B (ju)	Limpeza geral C2 (Alice) Limpeza geral C3A (paty) Limpeza geral C3B (ju)	Limpeza geral C2 (Alice) Limpeza geral C3A (paty) Limpeza geral C3B (ju)	Limpeza geral C2 (Alice) Limpeza geral C3A (paty) Limpeza geral C3B (ju)
11h20	Refeitório (edna) Refeitório (sol)	Refeitório (edna) Refeitório (sol)	Refeitório (edna) Refeitório (sol)	Refeitório (edna) Refeitório (sol)	Refeitório (edna) Refeitório (sol)
11h30	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL)	Limpeza mesa P4A (JU) Limpeza mesa P4B (SOL)
11h50	Limpeza geral P4C (Alice) Limpeza geral P4D (paty)	Limpeza geral P4C (Alice) Limpeza geral P4D (paty)	Limpeza geral P4C (Alice) Limpeza geral P4D (paty)	Limpeza geral P4C (Alice) Limpeza geral P4D (paty)	Limpeza geral P4C (Alice) Limpeza geral P4D (paty)

12h10	Limpeza geral P4E (Alice) Limpeza geral P4F (paty)				
12h30	Pátio (Alice) Pátio (Paty)				
13h45	Limpeza mesa P4G (JU) Limpeza mesa P4H (SOL)				
13h55	Limpeza mesa P4I (JU) Limpeza mesa P4J (SOL)				
14h10	Limpeza mesa e colchão C1 (SOL) Limpeza colchão C2 (ju)	Limpeza mesa e colchão C1 (SOL) Limpeza colchão C2 (ju)	Limpeza mesa e colchão C1 (SOL) Limpeza colchão C2 (ju)	Limpeza mesa e colchão C1 (SOL) Limpeza colchão C2 (ju)	Limpeza mesa e colchão C1 (SOL) Limpeza colchão C2 (ju)
14h20	Limpeza colchão C3A(SOL) Limpeza colchão C3B (ju)				
14h15	Refeitorio (Alice) Refeitorio (Paty)				
15h45	Limpeza mesa C1 (SOL)				
16h00	Refeitorio (Alice) Refeitorio (Paty)				
16h30	Limpeza mesa C2 (PATY)				
16h40	Refeitorio (Alice) Refeitorio (Paty)				
17h00	Limpeza geral P4G (ALICE)				

	Limpeza geral P4H (PATY)				
17h20	Limpeza geral P4I (ALICE) Limpeza geral P4J (PATY)				
17h40	Limpeza geral C3A (ALICE) Limpeza geral C3B (PATY)				
18h00	Retirada do lixo				

Os horários de limpeza ficaram muito próximos, podendo haver atrasos nas limpezas, desta forma necessitamos de mais funcionários para suprir a demanda de limpeza. Reforçamos que a limpeza deverá ser mais intensa, com frequência e mais rigorosa. Utilizaremos a Varrição Úmida.

3.6 Organização dos horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal):

O retorno das crianças de 0 a 3 anos e P4 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos submetidos ao revezamento semanal. Vale lembrar que as crianças de P4 serão atendidas presencialmente por 3 horas e as crianças de C1, C2 e C3 que estiverem em atendimento presencial estarão no CMEI em período integral.

Após enviarmos e fazermos o levantamento quantitativo das crianças que participarão do ensino híbrido ou 100% online, a turma será dividida em grupos (33% cada). Cada grupo participará de um revezamento semanal (Ex.: 1 grupo aula presencial, os demais em aula online). Ainda não sabemos quais famílias irão aderir ao modelo de revezamento de aulas. Haverá a possibilidade de que 33% da turma aceite o revezamento das aulas e 67% prefira somente as aulas remotas. Caso isso ocorra, as mesmas crianças irão frequentar o CMEI todas as semanas, e as demais estarão sempre em aulas online, portanto sem revezamento.

3.7 Organização da escala de lanche na sala ou refeitório:

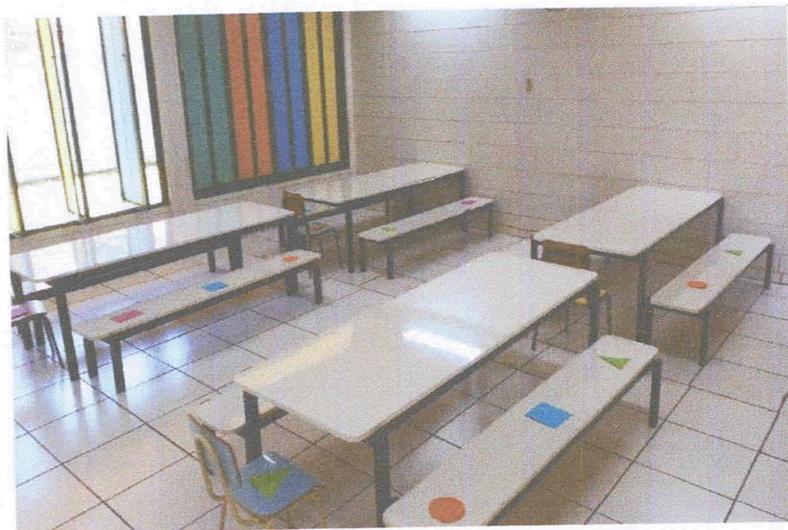
Devido ao fato de nosso refeitório não ter espaço suficiente para atender à todas as turmas em um mesmo horário, havendo revezamento de horário e uso do espaço do parque (mesmo em período anterior à pandemia), organizaremos o espaço do parque para atendermos com duas mesas de refeitório e mesmo diante destas modificações, não há tempo hábil para todas as turmas fazerem suas refeições no espaço do refeitório. As crianças serão ensinadas e incentivadas a realizar a higienização de sua mesa/cadeira após a refeição. Diante disso, algumas refeições serão disponibilizadas na sala de aula conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES 2021 (aulas híbridas)	
<p>CAFÉ DA MANHÃ: C1: 08:00 (Sala) C2A, C3A e C3B: 08:10 às 8:25 (REFEITÓRIO) P4 'S: 8:00 (SALA)</p>	<p>ALMOÇO: C1: 10:00 (Sala) P4A, P4B, P4C: 10:10 ÀS 10:30 (REFEITÓRIO) P4D, P4E, P4F: 10:35 ÀS 10:55 (REFEITÓRIO) C2A, C3A e C3B: 11:00 ÀS 11:20 (REFEITÓRIO)</p>
<p>LANCHE: C1: 13:45 (Sala) C2A, C3A e C3B: 14:00 às 14:15 (REFEITÓRIO) P4 'S: 13:30 (SALA)</p>	<p>JANTAR: C1: 15:30 (Sala) P4G, P4H e P4I: 15:40 ÀS 16:00 (REFEITÓRIO) C3A, C3B e P4J: 16:05 ÀS 16:25 (REFEITÓRIO) C2: 16:15 (SALA)</p>

Disposição das mesas e bancos com marcação para possibilitar o distanciamento social:

Refeitório

Parque



3.8 Organização da escala de uso da sala de professores:

Devido ao quantitativo de professoras e orientações, às professoras de P4 farão a H.A. cada uma em sua própria sala. A unidade escolar possui uma sala destinada para hora atividade dos professores, com duas mesas de 1 metro por 2 metros. Em cada mesa estarão disponíveis duas cadeiras, ficando permitido o uso de apenas 4 professores simultaneamente, sendo este espaço, destinado às professoras de C1, C2 e C3. Vale lembrar que estará sobre a mesa álcool gel para uso. Não há neste momento a necessidade de escalonamento, pois temos apenas uma professora para cobrir a H.A. das professoras que estarão atendendo em período integral.

Para o lanche dos professores de P4, após as 3 horas de estudo das crianças, os mesmos poderão realizar esse momento em suas salas de aula e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Para professores de C1, C2 e C3 haverá um escalonamento de uso do refeitório dos professores, sendo respeitado o limite de duas pessoas por vez e considerando o distanciamento social de 1,5m.

3.9 Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19:

Será destinada à sala de isolamento as pessoas que durante a permanência no CMEI apresentarem temperatura acima de 37,5° C (embora seja considerado febre acima de 37,8°C, entende-se necessária a existência de margem de segurança), assim como qualquer outro

sintoma relacionado à COVID 19 (indicadores de saúde no item 5.5). Como local de isolamento utilizaremos a sala 2, a mesma deverá permanecer com janelas abertas e arejadas e disporá de recipientes contendo álcool em gel 70%. Neste espaço, deixaremos cadeira (adulto e criança) e colchonete infantil. Vale lembrar que após a utilização, o espaço será devidamente higienizado e que todos os materiais utilizados para aferir temperatura, baixar a temperatura (cuba ou panos úmidos) ou qualquer outro, deverão ser devidamente higienizados após o seu uso.

3.10 Controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar:

Colocaremos cartazes plastificados na entrada no primeiro e segundo portão orientando as famílias para respeitarem o distanciamento social, observando as marcações no chão e etiqueta respiratória. Lembramos que no segundo portão de entrada (acesso exclusivo ao CMEI) haverá uma professora aferindo temperatura e disponibilizando álcool gel; essa professora também estará reforçando o pedido de respeitarem o distanciamento social até a entrada na sala e no momento da saída, evitando aglomeração. Importante salientar novamente que não será permitida a entrada de pessoas que apresentarem temperatura acima de 37,5° C (embora seja considerado febre acima de 37,8°C, entende-se necessária a existência de margem de segurança). No percurso da entrada até a sala de aula haverá cartazes plastificados orientando sobre o distanciamento social e fluxo nos momentos de entrada e saída. Estaremos orientando as famílias a virem apenas um acompanhante por criança para trazê-las e buscá-las no CMEI.

Aos colaboradores que necessitam vir ao CMEI como entregadores, pessoas que buscam informações variadas, serão orientados e passarão pelos mesmo critérios dos demais.

3.11 Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo:

Estaremos divulgando os protocolos do plano de retorno às aulas presenciais por meio dos grupos de WhatsApp formados com as famílias ou responsáveis de cada turma. Será enviado um informativo sobre protocolos e orientações para o retorno às aulas híbridas, conforme exemplo abaixo:

Protocolo de atendimento às crianças em ensino híbrido (presencial e à distância):

Para o atendimento das crianças em fluxo de revezamento das aulas híbridas, esclarecemos que algumas medidas que dizem respeito ao distanciamento social, sanitização dos ambientes e monitoramento foram planejadas e adotadas, pensando no bem-estar e segurança das crianças, famílias e funcionários, seguindo as normas vigentes de segurança à saúde, por meio de um plano de ação elaborado por uma comissão para este fim.

Algumas providências tomadas:

Todas as salas foram adaptadas seguindo o protocolo de orientação vigente.

As crianças serão atendidas em esquema de revezamento (50%);

Ampliaremos o tempo de atividades ao ar livre;

O CMEI disponibilizará atividades diariamente para as crianças que estiverem com aulas online (por rodízio, atestado ou opção da família);

Os parques (interno e externo) estarão interditados para uso coletivo;

As crianças utilizarão apenas materiais e brinquedos individuais;

Os espaços coletivos do CMEI serão marcados conforme orientação para a segurança de todos.

Recado importante aos pais:

Solicitamos aos responsáveis, não enviarem a criança para o CMEI caso tenha apresentado algum sintoma relacionado ao COVID 19. Favor informar a professora via telefone ou WhatsApp;

Caso a criança apresente sintomas de doenças infecto contagiosas, ou compatíveis ao COVID 19, durante o horário de atendimento no CMEI, haverá uma sala destinada ao isolamento, sendo este, um local em que professores, funcionários e crianças poderão permanecer até a chegada do transporte ou responsável para que outras pessoas não sejam expostas ou infectadas, reduzindo assim o risco de contágio. Obs.: consideraremos 37.5° C temperatura plausível para isolamento.

Assim que o responsável for comunicado da necessidade de buscar a criança, cabe a ele imediatamente comparecer no CMEI para leva-la embora e buscar atendimento médico;

Será permitida a entrada somente de um responsável por criança. Todos deverão obrigatoriamente fazer uso de máscara (cobrindo boca e nariz) fazendo uso de álcool em gel na entrada;

Pedimos que seja respeitado o espaço de 1 metro e 50 cm entre as pessoas, da entrada até a porta das salas de aula e na saída conforme demarcação;

As crianças deverão ser orientadas também pelas famílias quanto às regras de distanciamento social, higienização e etiqueta respiratória (procedimentos necessários diante de tosse e espirro);

O uso de máscara é obrigatório para adultos e crianças e solicitamos uma máscara reserva na bolsa da criança (todas com nome). É necessário saco plástico para armazenar a máscara que estiver suja;

Caso algum familiar apresente sintomas de COVID 19 a criança será afastada em quarentena (isolamento domiciliar), e os familiares devem informar à professora da criança;

As crianças não devem trazer para o CMEI, brinquedos ou materiais que não forem solicitados ou estritamente necessários;

Diante de positivação ou afastamento da criança, só deverá haver retorno da mesma ao CMEI diante a apresentação de documento médico que ateste que a criança já pode frequentar o ambiente escolar.

Ao apresentar qualquer sintoma relacionado ao COVID 19 a criança deverá ir ao médico e retornar somente com a apresentação do atestado médico no retorno.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3 na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, (das 7h30min às 17h30min). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

5.1. A implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “sócio emocional” para a comunidade escolar:

O corpo docente proporcionará em sala de aula experiências que possibilitem a conversa, reflexão e aprendizagem sobre a COVID-19, seus sintomas, causas e modo de prevenção, além desses planejamentos preparados pelos professores, utilizaremos as atividades do Programa Vida e as orientações e materiais desenvolvidos pela SME. (Será desenvolvido um Programa de Formação Sanitária e formação para todos os professores, desenvolvido pela SME).

As intervenções educativas para as famílias serão principalmente, pelas mídias sociais, tais como Instagram e WhatsApp, na qual mandaremos vídeos e cartilhas sobre saúde mental, autocuidado e prevenção da COVID-19, reuniões online e/ou presencial, obedecendo os protocolos de segurança, a fim de conhecer mais a realidade das crianças, fortalecer a relação escola-família e, se necessário, pensar em atitudes práticas para evitar a circulação do vírus e estimular a saúde mental e físicas da comunidade escolar. Conforme o item 5.2 o CMEI também utilizará recursos como cartazes e guias com instruções aos familiares.

De acordo com o descrito no item 5.5 haverá avaliação permanente dos indicadores de saúde.

5.2. Prática da etiqueta respiratória:

Uma ação que será permanentemente lembrada será a 'etiqueta respiratória': um ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19. A higienização das mãos deverá ser feita sempre que espirrar ou tossir. Por ser um método eficaz, estimularemos a lavagem das mãos, no entanto, na impossibilidade de fazê-la, será indicado a higienização com álcool em gel 70%.

PASSO A PASSO PARA A ETIQUETA RESPIRATÓRIA:

1° Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos; cubra a boca e o nariz com um lenço de papel, que deve ser descartado no lixo imediatamente. Não use lenço de tecido.

2° Se não possuir lenço de papel, use a parte interna do braço, na parte superior da manga da roupa.

3° Lave as mãos com água e sabão ou as higienize com álcool em gel 70%.

Essas informações sobre a prática da etiqueta respiratória serão transmitidas a comunidade escolar através de cartazes plastificados expostos pelo CMEI, vídeos e guias explicativos enviados pelas redes sociais.

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE



1. Passe sabão e molhe com água



2. Esfregue a palma de cada mão



3. Esfregue entre os dedos



4. Esfregue o polegar de cada mão



5. Lave o dorso de cada mão



6. Lave os punhos

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

AO TOSSIR E ESPIRRAR, CUBRA A BOCA E O NARIZ COM UM LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL

NA FALTA DE UM LENÇO, USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO, NO COTOVELO

HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA E SEMPRE APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O NOVO CORONAVÍRUS/COVID-19 E OUTRAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS

- Lavar as mãos com água e sabão frequentemente, principalmente após tossir ou espirrar;
- Quando não puder lavar as mãos, utilize o álcool em gel para higienização;
- Ao tossir ou espirrar cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável e, após o uso, jogá-lo no lixo;
- Na ausência do lenço, usar o ombro ou antebraço como barreira ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar em olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Se estiver doente, evitar locais fechados com muitas pessoas, além de evitar contato com pessoas idosas, gestantes e com doenças crônicas;
- Não compartilhar alimentos, copos, garrafas, toalhas e objetos de uso pessoal.

5.3 Rotina de Higienização no ambiente escolar:

As rotinas de higienização ficaram expostas pelo CMEI por meio de cartazes plastificados e também serão enviadas nas redes sociais da comunidade escolar.

LOCAIS PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

LOCAIS PARA LAVAGEM OU HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	
ESPAÇO	HIGIENIZAÇÃO
Acesso de entrada da escola	Totem de álcool em gel
Secretaria	Álcool em gel para uso comum na mesa da secretária Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da secretária Rolo de papel toalha
Sala da direção	Álcool em gel para uso comum na mesa da diretora Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da diretora Rolo de papel toalha
Sala de aula	Álcool em gel para uso comum na mesa da professora Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da professora Rolo de papel toalha
Banheiro de professores e funcionários	Sabão líquido no lavatório/pia Papel toalha no lavatório/pia
Banheiro dos alunos	Sabão líquido no lavatório/pia Papel toalha no lavatório/pia
Corredores e pátio	Álcool em gel disponibilizado nos corredores e pátio
Refeitório	Álcool em gel para uso comum Álcool líquido 70% para limpeza das mesas e bancos Rolo de papel toalha

Fonte: LONDRINA. Prefeitura do Município de. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolos de limpeza e higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da covid-19.** 2020, p. 29

AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO A CADA AMBIENTE

Ação	Responsável	Periodicidade
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.	Zeladoria/Limpeza	Várias vezes ao dia
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com água sanitária.	Zeladoria/Limpeza	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido.	Pelos alunos maiores de 04 anos	Na entrada e ao final do turno. Antes e após o lanche
Abastecer dispenser de sabonete líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%.	Zeladoria/Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário
Manter ambiente arejado.	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
Manter cestos isentos de detritos.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade

Fonte: LONDRINA. Prefeitura do Município de. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolos de limpeza e higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da covid-19.** 2020 p.29.

5.4. Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar:

A capacitação quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar ocorrerá separadamente para alunos, professores e funcionários.

Os funcionários da equipe de limpeza já foram capacitados e a equipe da merenda receberá treinamento antes da volta às aulas.

Para a equipe de professores a Comissão da Brigada Escolar, por meio de reunião online e na prática pedagógica do início das aulas, irá transmitir os conhecimentos adquiridos no curso e apresentará este Plano de Biossegurança, enfatizando todos os protocolos sanitários e de saúde.

Para que assim no início do retorno das aulas presenciais os professores possam transmitir aos alunos todos esses protocolos.

5.5. Avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas:

Os principais sintomas da COVID-19 são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse seca, coriza, falta de ar (dificuldade respiratória), dispneia, dor de garganta; mialgia (dores e desconfortos), diarreia, náuseas/vômito, perda do olfato, perda do paladar, dor de cabeça. Caso a criança e ou funcionários apresente alguns dos sintomas acima citados, os mesmos não poderão frequentar o CMEI, caso os sintomas persistam, o médico deverá ser consultado.

A avaliação dos indicadores de saúde ocorrerá diariamente pelos professores, equipe pedagógica e direção. Faz-se necessário manter contato direto com a comissão central da SME e acompanhar os indicadores e boletins oficiais. Os mesmos direcionarão as ações da unidade escolar.

Na entrada será aferida a temperatura dos alunos, responsáveis, professores e funcionários com termômetro infravermelho, não permitindo a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37,5 °C. E no decorrer do período caso aluno, professor ou funcionário apresente alguns dos sintomas da COVID-19, o mesmo será designado a sala de isolamento para permanência durante o período em que estiver na escola. No caso dos alunos, seus responsáveis serão informados para que possam buscá-los imediatamente no CMEI. Quem apresentar algum sintoma será orientado a buscar auxílio médico, a fim de que possam confirmar ou afastar o diagnóstico de COVID-19 (iniciando o período

de isolamento domiciliar até o resultado da confirmação ou não de COVID-19, sendo enviado a declaração médica ou termo de responsabilidade por meio de WhatsApp / email). Será orientado aos colaboradores e familiares dos alunos que tiveram contato com o suspeito, para que mantenham monitoramento sobre possíveis sintomas. Para retornar às aulas presenciais será necessário cumprir o prazo estipulado no atestado/declaração médico. Se na turma algum aluno ou o professor testar positivo para a COVID-19 essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias.

Ressaltamos que se o aluno mora com pessoa infectada pela COVID-19 ou teve contato com alguém contaminado, não deve ir à escola. Só pode voltar para a escola após o tempo prescrito pelo médico.

5.6. Rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças:

O desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças, será por meio da disponibilização de material informativo para as famílias como: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos entre outras, que serão enviados pelas redes sociais e disponível no espaço do CMEI.

6 Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

6.1 Como será o monitoramento do absenteísmo dos alunos:

O monitoramento dos alunos ocorrerá por meio das propostas que já foram feitas em 2020, sendo estas: *ficha de monitoramento e relatório*, registrando diariamente e entregando quinzenalmente à coordenação, ou SME caso seja solicitado. Caberá ao responsável pela turma armazenar devidamente e monitorar os casos em que se façam necessárias maiores providências como por exemplo a visita da professora mediadora ou reunião presencial com o responsável. Fica assim acordado, que no caso de cinco “faltas” consecutivas, a família deverá ser procurada por meio de telefone ou WhatsApp e comunicada à coordenação.

6.2 Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas:

A busca pelos alunos que não retornarem ou que estão sem engajamento se dará da seguinte forma:

- Contato pela professora via WhatsApp ou plataforma diariamente, aguardando retorno da família para realização das experiências enviadas.
- Mediante ao não retorno, marcar dia e horário para realização de chamada de vídeo, que será realizada pela professora da turma com o responsável ou junto da criança;
- Caso não haja sucesso nas medidas acima, encaminhar o nome das crianças que não estão engajadas para a coordenação da Unidade, no qual poderá marcar reunião presencial com o responsável a fim de ouvi-los, auxiliá-los e incentivá-los a participar.
- Por fim, encaminhar para a professora mediadora os casos como: falta de contato telefônico ou persistência no absenteísmo, no qual, fará visitas às famílias fazendo as orientações necessárias.

6.3 Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais:

Conforme descrito acima as famílias serão atendidas por meio de WhatsApp ou plataforma e possibilidades diversas como áudios, vídeos, ligações ou vídeos chamadas. Reuniões virtuais também serão possíveis caso seja necessário, lembrando que assim como nas reuniões presenciais, sugerimos que as famílias sejam convocadas com no mínimo 48 horas de antecedência para tais reuniões.

6.4 Orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

As orientações proporcionadas para as famílias sobre os cuidados com a COVID19 serão feitas antes do retorno presencial e enviado por WhatsApp um vídeo apresentando os cuidados desde sair de casa, durante o trajeto até a unidade, bem como as orientações que deverão ter ao chegar na unidade escolar como uso constante de máscara para todos, distanciamento social em fila para entregar a criança, aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel, bem como evitar aglomerações ou rodas de conversa em frente ao CMEI. Além dessas orientações as crianças serão instruídas pelas professoras diariamente e a cada início de semana tais cuidados deverão ser retomados pelas

professoras da turma e com as famílias. Faremos também o uso de cartazes plastificados (para devida higienização), assim como as famílias receberão esclarecimentos, orientações e instruções por meio do grupo de WhatsApp conforme anexo do item 3.

6.5 Implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e famílias.

Programa vida é de extrema importância nesse momento em que estamos vivendo. Serão aulas ministradas conforme orientações da SME, com o objetivo de trabalhar conceitos e sentimentos internos para que as famílias e as crianças aprendam a conviver com mais unidade e paz compreendendo o mundo a sua volta. As demais orientações pedagógicas serão dadas posteriormente pela SME.

Vale lembrar que este é um plano de ação e está sujeito à mudanças e adaptações.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021.

CIÊNCIA DOS MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA		
ATRIBUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
Gestor	Ellem Regina Brassaroto Borges	
Coordenador Pedagógico	Fabiana Dias Lourenço Salvador	
Representante de Professor	Larissa Helena Domingues Proficio	
Representante de pais/responsáveis da APF	Gisele da Luz Garbossi	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Edna da Silva Pereira	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidades escolar pelo Fone: (43) 3375.0191

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.

- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada (43) 33750113

7 REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **O QUE É COVID-19**. Disponível em: < <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em: 10/12/2020.

LONDRINA. Prefeitura do Município de. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolos de limpeza e higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da covid-19**. 2020 p.29.

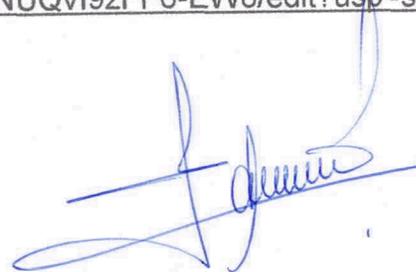
LONDRINA. Prefeitura do Município de. Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Biossegurança para retorno às aulas presenciais – 2021 Ensino Fundamental / Educação Infantil**.

LONDRINA. Prefeitura do Município de. Secretaria Municipal de Educação. **Plano de Biossegurança para retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da covid-19: Diretrizes e orientações para sua elaboração – 2021**.

PARANÁ. Governo do Estado de. Secretaria Estadual de Saúde. **Resolução SESA nº 0098/2021**.

Texto online **SUBSÍDIO - Protocolos Pedagógicos - Planos de Biossegurança**. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1E0bOWvMNYjkgIf2FFrPYXO70fA7MMNUQvI9zFP6-EW8/edit?usp=sharing>. Acesso em 09/02/2021.

Edna da Silva Pereira
 Fabiana Salvador
 Giselle da Cruz Garbassi
 Larissa Helena D. Profício



Ellem R. B. Borges
 Diretora
 Port. 1710/18 de 14/06/18